



LEI ORDINÁRIA Nº 1273

de 20 de junho de 2006

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2007, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/06/2006

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1273/2006 - 20 de junho de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em